



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 357**

De 19 de novembro de 2019

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido ao **Professor Doutor ANDRÉ LUÍS BALBI** o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

**SILMARA FERRARI DE BARROS**